



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 06/2019, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato (a) de inscrição nº 066 a revisão da nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, a nota está de acordo com as marcações de seu cartão resposta. O cartão resposta pode ser conferido na área do candidato clicando em cartão resposta.

RECURSO 002

Requer o candidato (a) de inscrição nº 016 a revisão da nota da prova prática.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, a nota está de acordo com a avaliação realizada. O veículo utilizado estava em condições iguais para todos os candidatos que realizaram a prova.

RECURSO 003

Requer o candidato (a) de inscrição nº 0104 a revisão da classificação provisória.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato obteve menor nota na prova objetiva que os demais candidatos que os antecedem.

Nova Trento, 17 de janeiro de 2020

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal